



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aracati, a Sra. Maria Neuma Barbosa de Lima, inscrita no CPF nº 518.172.173-72, no uso de suas atribuições legais e tendo presente o Edital de Julgamento da **Chamada Pública nº 08.001/2025-CHP**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ATRAVÉS DO TICKET UNIVERSITÁRIO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI – CEARÁ**, bem como da análise da assessoria jurídica da Secretaria de Licitação e Contratos Administrativos, que atestou regularidade do credenciado, **ADJUDICO-HOMOLOGO** o mesmo para que surta seus legais e jurídicos efeitos e os seus objetos ao respectivo credenciado, a saber:

**1. RF NOGUEIRA TURISMO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 40.969.254/0001-37, localizado no Vila Campestre, s/n. Campestre, Cidade de Fortim, Estado do Ceará, CEP: 62.815-000, tele: (85) 99687-2370, e-mail: rafaelfn1105@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Rafael Farias Nogueira, inscrito no CPF nº 000.437.503-38 e portador do RG nº 0621931 NTPS CE, por ofertar o valor final de R\$ 96.000,00 (*noventa e seis mil reais*):

| ITEM  | DESCRIÇÃO DO ITEM   | CAPACIDADE MÍNIMA | PRAZO    | VALOR POR ALUNO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
|---|---|-------------------|----------|-----------------|--------------|-------------------|
| 01  | Serviços de transporte através do ticket universitário, com veículo tipo ônibus automotor de grande capacidade, projetado para o transporte coletivo de passageiros, com assentos confortáveis e recursos de segurança, como cintos e rampas de acessibilidade. Ideal para trajetos urbanos e intermunicipais, que ofereça conforto e eficiência no deslocamento de grupos. | 40 Alunos         | 12 Meses | R\$ 200,00      | R\$ 8.000,00 | R\$ 96.000,00     |
| VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 ( <i>noventa e seis mil reais</i> ). |   |                   |          |                 |              |                   |

Notifique-se o credenciado supracitado para assinatura do termo de credenciamento e o

instrumento contratual no prazo que está indicado no edital.  
Ciência ao interessado.  
Publique-se.



Aracati/CE, 17 de março de 2025.

*Maria Neuma Barbosa de Lima*  
**MARIA NEUMA BARBOSA DE LIMA**  
CPF n.º 518.172.173-72

**Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação**



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Adjudicação e Homologação. Procedimento Auxiliar de licitação: **Chamada Pública nº 08.001/2025-CHP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ATRAVÉS DO TICKET UNIVERSITÁRIO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI – CEARÁ**. Credenciado/Vencedor: **1. RF NOGUEIRA TURISMO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 40.969.254/0001-37, localizado no Vila Campestre, s/n, Campestre, Cidade de Fortim, Estado do Ceará, CEP: 62.815-000, tele: (85) 99687-2370, e-mail: rafaelfn1105@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Rafael Farias Nogueira, inscrito no CPF nº 000.437.503-38 e portador do RG nº 0621931 NTPS CE, por ofertar o valor final de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**. Adjudico e Homologo o Procedimento Auxiliar Licitação com fulcro Art's. 74, IV e 79, I, da lei nº 14.133/2021, assim como pelo Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, em consonância com Art. 187 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto 027/2022, Portaria de nº 008/2025/SDARH e Lei Complementar nº 123/2006, alterada e consolidada. Aracati/CE, 17 de março de 2025 – Maria Neuma Barbosa de Lima, inscrita no CPF nº 518.172.173-72, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo do Município de Aracati (Flanelógrafo), os Extratos referentes às adjudicação e homologação originária da **Chamada Pública nº 08.001/2025-CHP**, cuja vencedor foi: **1. RF NOGUEIRA TURISMO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 40.969.254/0001-37, localizado no Vila Campestre, s/n, Campestre, Cidade de Fortim, Estado do Ceará, CEP: 62.815-000, tele: (85) 99687-2370, e-mail: rafaelfn1105@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Rafael Farias Nogueira, inscrito no CPF nº 000.437.503-38 e portador do RG nº 0621931 NTPS CE, por ofertar o valor final de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

Aracati/CE, 17 de março de 2025.

*Maria Neuma Barbosa de Lima*  
**MARIA NEUMA BARBOSA DE LIMA**  
CPF n.º 518.172.173-72

**Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO N° \_\_\_\_\_**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACATI**, com sede no(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.684.756/0001-46, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, a Sra. Maria Neuma Barbosa de Lima, portador(a) do CPF n.º 518.172.173-72, doravante denominado **CRENCIANTE** e de outro lado, a empresa **RF NOGUEIRA TURISMO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 40.969.254/0001-37, localizado no Vila Campestre, s/n, Campestre, Cidade de Fortim, Estado do Ceará, CEP: 62.815-000, tele: (85) 99687-2370, e-mail: [rafaelfn1105@gmail.com](mailto:rafaelfn1105@gmail.com), neste ato representada pelo Sr. Rafael Farias Nogueira, inscrito no CPF n.º 000.437.503-38 e portador do RG n.º 0621931 NTPS CE, doravante denominado **CRENCIADO**, firmam entre si o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO** é celebrado em decorrência do Processo DE **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08.001/2025 - CHP** e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal N.º 14.133/2021, alterada - Lei das Licitações Públicas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO**

2.1. O presente Termo tem por objeto proceder ao **CRENCIAMENTO** da (o) **CRENCIADO** signatário (a) para compor o banco de pretensos e eventuais prestadores de serviço na área de serviços assistenciais:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM   | CAPACIDADE MÍNIMA | PRAZO    | VALOR POR ALUNO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
|------|---|-------------------|----------|-----------------|--------------|-------------------|
| 01   | Serviços de transporte através do ticket universitário, com veículo tipo ônibus automotor de grande capacidade, projetado para o transporte coletivo de passageiros, com assentos confortáveis e recursos de segurança, como cintos e rampas de acessibilidade. Ideal para trajetos urbanos e intermunicipais, que ofereça conforto e eficiência no deslocamento de grupos. | 40 Alunos         | 12 Meses | R\$ 200,00      | R\$ 8.000,00 | R\$ 96.000,00     |

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

### ÁREA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

BR – 304 - Percurso Aracati – Mossoró  
Para as principais universidades de Mossoró

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

3.1. O termo de credenciamento originário do presente procedimento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada e consolidada.

3.1.1. O termo de credenciamento poderá ser prorrogado unilateralmente pela Administração, sendo facultado ao credenciado o direito de, a qualquer momento, solicitar seu descredenciamento, dado o caráter precário do presente credenciamento.

### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do processo DE CHAMAMENTO PÚBLICO e da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada e consolidada.

4.2. Serão obrigações do CREDENCIADO:

- a) manter-se disponível para execução dos serviços durante todo o prazo de credenciamento, de forma a assegurar os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do credenciamento;
- b) manter seus dados permanentemente atualizados, durante o prazo de vigência do credenciamento;
- c) assinar o termo de contrato quando convocado, no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de decadência do direito de contratação.

### CLÁUSULA QUINTA – DO DESCREDENCIAMENTO

5.1. O presente credenciamento tem caráter precário, por isso, a qualquer momento, o credenciado ou a Administração poderão denunciar o presente termo de credenciamento celebrado, observadas as hipóteses na Lei Federal Nº 14.133/2021.

5.2. O credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

6.1. A assinatura do presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, por si só, não garante ao CREDENCIADO direito à contratação, mas apenas a mera expectativa de direito, sendo certo, que eventual convocação para celebração de contrato está subordinada ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública.



6.2. O credenciado devidamente convocado deverá assinar o respectivo TERMO DE CONTRATO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da convocação, sob pena de inexecução do direito de contratação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

7.1. O foro da Comarca de Aracati é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 1º do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracati-CE, 17 de março de 2025.

*Maria Neuma Barbosa de Lima*  
MARIA NEUMA BARBOSA DE

LIMA

CPF nº 518.172.173-72

Ordenadora de Despesas da Secretaria  
Municipal de Educação do Município de  
Aracati - Ceará  
CREDENCIANTE

*Rafael Farias Nogueira*  
R. NOGUEIRA TURISMO LTDA

CNPJ nº 40.969.254/0001-37

Rafael Farias Nogueira

CPF nº 000.437.503-38

RG nº 0621931 NTPS CE

CREDENCIADO

**40.969.254/0001-37**

**R. F. NOGUEIRA TURISMO LTDA**

Rua Vila Campestre, s/n

Campestre - CEP: 62815-000

**ARACATI - CEARÁ**

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*

CPF: 041.594.483-05

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_